



Prefeitura Municipal de Russas
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RUSSAS



RESOLUÇÃO CMS/Russas ° 016/2022

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Russas/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080/90 e 8.142, e Leis Municipais nº 410/92, alterada pela Lei Municipal nº 730/2000, atualizada pela Lei 1.936/2021 que instituiu e reformulou o CMS e ainda seu Regimento Interno.

Considerando que a Lei Federal Nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Russas, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a Portaria GMMS nº 2488, de 21/10/2011 que reza sobre a Política Nacional da Atenção Básica.

Considerando a Portaria 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006;

Considerando a solicitação de aporte financeiro para custeio dos serviços da saúde do Hospital e Casa de Saúde de Russas, no valor de R\$ 90 mil reais mensais, até o mês de dezembro de 2022;

Considerando o aumento de 30% no número de atendimentos ambulatoriais por síndromes gripais, no Hospital e Casa de Saúde de Russas, conforme consta na solicitação de aporte financeiro feita pela Instituição.

RESOLVE:

1º - Aprovar o repasse de aporte financeiro para o Hospital e Casa de Saúde de Russas, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) mensais , conforme apresentado e aprovado em reunião deste colegiado realizada no dia 30 de junho de 2022.

Homologo a Resolução CMS / Russas nº 016/2022, que entra em vigor na data de sua assinatura.

A cunha assinatura de Ana Kelly Letão de Castro, Presidente do CMS/Russas.

Ana Kelly Letão de Castro
Presidente do CMS/Russas

A cunha assinatura de Franciscá Regiane de Freitas Silveira, Vice Presidente do CMS/Russas.

Franciscá Regiane de Freitas Silveira
Vice Presidente do CMS/Russas

A cunha assinatura de Francisco Oberlando Nascimento de Mendonça, Secretário Geral do CMS/Russas.

Francisco Oberlando Nascimento de Mendonça
Secretário Geral do CMS/Russas

A cunha assinatura de Ana Maria Régis, Secretária Adjunta do CMS/Russas.

Ana Maria Régis
Secretária Adjunta do CMS/Russas